

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1020/2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 00207.100025/2018-23, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, à servidora **ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA, matrícula SIAPE nº 1539043**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, a prorrogação da redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a contar de 20 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 06/05/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1472097 e o código CRC F344B04D